Portaria nº 17 de 13 de junho de 2012

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares que Especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 68 e 278 da Resolução 136/2007, C/C o disposto no art. 74 da Lei Municipal 452/92.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentar à servidora Cleuza Oliveira Bezerra Palma, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 03-08-2009 a 02-08-2010.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 02 a 31 de julho de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Bonfinópolis de Minas, 13 junho de 2012.

VEREADOR DILSINHO DE MIGUELINA
Presidente